

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
LICITAÇÃO Nº 11848/2025 – OEI/COP30

E R R A T A

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, informa aos interessados ERRATA especificamente quanto aos subitens 11.3 e alínea “a”, do Termo de Referência, do Edital da Licitação em epígrafe, passando a reger-se com a seguinte alteração:

- a)** No subitem 11.3, quesito “Experiência como gestora/consultora responsável pela área de sustentabilidade em grandes eventos anteriores”, na coluna “**Pontuação**”,

Onde se lê:

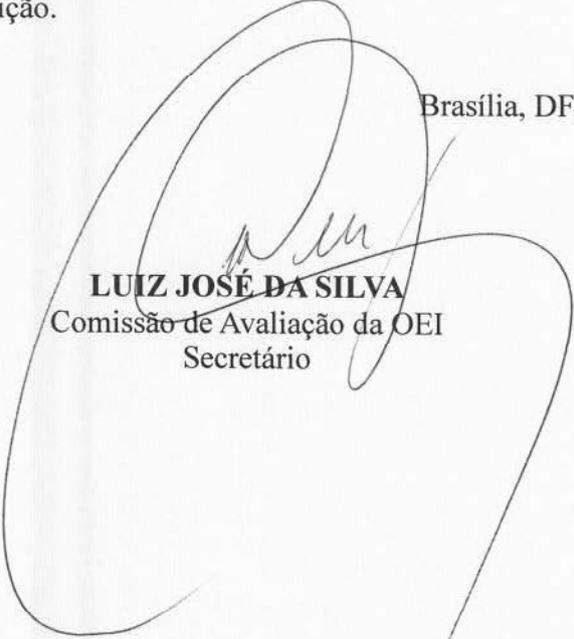
“1 (um) ponto por evento 2 (dois) pontos por evento, até o máximo de 6 (seis) pontos”

Leia-se

“2 (dois) pontos por evento, até o máximo de 6 (seis) pontos”;

- b)** No subitem 11.3, **EXCLUIR** a alínea “a” e o quesito “*Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de COPs*”, devido a erro de edição.

Brasília, DF. 03 de julho de 2025.



LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário